



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D.F.*

## CARTA DE INTENÇÃO

Ao **Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**  
Secretaria Especial de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

Prezado Comitê,

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DOS BRASIL - CFOAB**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 1, Bloco ‘M’, CEP 70070-939, Brasília - DF, neste ato representado pelo Senhor Presidente, CLAUDIO LAMACHIA, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 22356, domiciliado em Brasília – DF, doravante denominado CFOAB, declara a intenção de participar do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT da Secretaria Especial de Direitos Humanos, tendo em vista que o tema é diretamente relacionado com as atividades exercidas pelo CFOAB, por intermédio da Comissão Nacional de Direitos Humanos.

### • **Objetivos e Justificativas:**

A Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFOAB deseja realizar articulações junto às Entidades Civis de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e demais órgãos do Estado que atuem sobre o tema Prevenção e Combate à Tortura, com o propósito de:

- Receber notícias e reclamações de violações de Direitos Humanos, adotando procedimentos adequados para a verificação no âmbito da CNDH;
- Elaborar trabalhos escritos, fazer visitas e inspeções, emitir pareceres, promover seminários, palestras, pesquisas e outras atividades que estimulem o estudo, a divulgação e o respeito aos Direitos Humanos;



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

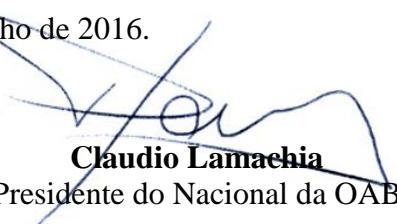
*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

- Denunciar os atos atentatórios ao tema, praticados contra os Direitos Humanos no território Brasileiro;
- Fortalecer a assistência jurídica aos defensores de Direitos Humanos e apoia-los nos ataques advindos de setores da mídia;
- Manter permanente contato com as Comissões de Direitos Humanos das Seccionais, informando-as das denúncias e queixas de violações de direitos humanos, que lhe forem competentes ou que possam ser objetos de trabalho em conjunto, bem como acompanhar as suas principais atividades;
- Colaborar com o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, propondo pautas de atuação;
- Estabelecer amplo diálogo com todas as Comissões de Direitos Humanos do Poder Legislativo, com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República e todos os órgãos de idêntica natureza dentro do Estado;
- Lutar para que os acusados de tortura durante o Regime Militar, inaugurado em 1964, sejam julgados;
- Reconhecer a legitimidade das instâncias que compõem o sistema regional de proteção aos direitos humanos;
- Cooperar e promover intercâmbio com outras organizações da sociedade civil organizada em cujos objetivos se inclua a prevenção e combate à tortura;
- Demandar dos Poderes constituídos o aprimoramento da Política de Combate e enfrentamento à exploração sexual infantil e ao tráfico de pessoas.

Diante de todos os desafios da Comissão, apresentamos a presente carta de intenções com o escopo de promover a defesa dos Direitos Humanos, prevenção e combate à tortura, como pauta prioritária e coerente com o protagonismo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 2 de junho de 2016.

  
**Claudio Lamachia**

Presidente do Nacional da OAB